

**PARECER****Parecer nº 02**, de 2022**Autor:** Poder Executivo**Relatora:** Vereadora Eva Mesa**Matéria:** PL nº 06 de 2022**Data do Ingresso:** 11/01/2022**Parecer:** Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza inclusão, Projeto/Atividade e nova modalidade de aplicação no PPA – Plano Plurianual, Quadriênio 2022/2025, na LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na LOA– Lei orçamentária Anual, no Orçamento do Município.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Prefeito Municipal sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar inclusão, Projeto/Atividade e nova modalidade de aplicação no PPA – Plano Plurianual, Quadriênio 2022/2025, na LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e na LOA– Lei orçamentária Anual, no Orçamento do Município.

Aspectos Técnicos:

No art. 1º observa-se que o Executivo Municipal pretende a inclusão da Unidade 1104 do Fundo Municipal de cultura, com indicação das Fontes de Recursos 1182 (R\$19.550,08) e 0001 (R\$ 6.516,69) que suportarão tal inclusão, totalizando o valor de R\$ 26.066,77(vinte e seis mil, sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), havendo assim a especificação da unidade orçamentária pretendida/elementos contábeis correlatos.

Em seu art. 2º indica expressamente que tal inclusão servirá para fins de possibilitar Convênio com a SEDAC – Secretaria Estadual da Cultura, nos termos do Edital nº 04/2021 chamada pública de investimento para Auxílio Emergencial.

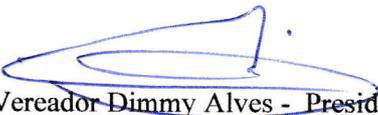
O Projeto de Lei 06/2022 apresenta todos os requisitos para a sua normal tramitação, indicando fonte de custeio a ser reduzida para financiar o crédito especial que está sendo criado.

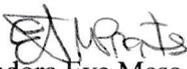
Conclusão:

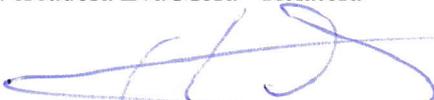
Após analisado o aspecto técnico, foi verificado não haver impedimentos técnicos para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de janeiro de 2022.


Vereador Dimmy Alves - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Clemar Biaggi - Revisor